OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material permanente hospitalar conforme Emenda Estadual nº 1071/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 8 de Dezembro de 2021, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 009/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº 62/2021 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 7828 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Raio X fixo: Gerador com potência nominal de no mínimo 55Kw. Alimentação trifásica 220/380Vac - 50~60Hz. Seleção dos parâmetros radiológicos das funções (kV, mA, mAs e tempo). Seleção de três postos de trabalho. Faixa de ajuste de kV com variação de 40 a 150kV, com sensibilidade de 1kV. Faixa de corrente radiográfica pré-programável de 50mA a 800mA, com níveis programáveis de ajuste. Faixa de tempo de exposição de 2ms ou menor até 0,5s ou superior. variação da faixa mínima de mAs: 10 a 600mAs ou maior. Programa anatômico de no mínimo 200 técnicas radiológicas pré-programáveis. Estativa porta tubo chão-chão ou chão-teto, possuir movimento longitudinal de no mínimo 300cm e movimento vertical de no mínimo130cm. Rotação da coluna vertical de +- 180°, com liberação e trava do movimento por meio do pedal mecânico na coluna. Angulação do tubo de RX de -120°, 0°, 120°. Possuir indicação luminosa da centralização do tubo com o bucky mesa e mural. Angulador com indicação (-180º a +180°). Freios com acionamento eletromagnéticos com teclas no angulador. Mesa tipo Bucky tampo flutuante, dimensões mínimas do tampo homogêneo de 200x70cm; grade do bucky antidifusora fixa de no mínimo 10:1 com 103 linhas por polegada ou maior. Deslocamento vertical do tampo de no mínimo 25cm, tampo com movimentos longitudinal e de no mínimo de 66cm e transversal de 24cm. Capacidade de carga mínima de 200kg a superior. Deslocamento mínimo do Bucky de 50cm. Mural bucky com deslocamento vertical de no mínimo 110cm. Distância focal de 100cm a 180cm. Possuir freio mecânico ou eletromagnético para o movimento vertical. Tubo de raios-X para 150kV; capacidade térmica de no mínimo 300kHU. Tamanhos focais máximos de 0,6 para foco fino e 1,2mm para foco grosso; rotação no Anodo de no mínimo 9.000RPM. Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais. Certificados: Registro de produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei n°:6.360/1976, RDC Anvisa n°: 185/2001 e RDC Anvisa n°: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	LOTUS	0,0000	98.000,00	98.000,00

Total do Participante --------> 98.000,00

Participante: 7829 - VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Aparelho de raio-x arco cirúrgico (arco em "C"). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 45 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de, no mínimo, 19 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador de alta frequência com potência de no mínimo 5,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. Colimador motorizado de campo quadrado para abertura de campo de no mínimo 0x0 a 35x35cm ou superior, Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 120 kV e corrente máxima de 6mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Arco Cirúrgico, com rendimento de radiografia: 50 a 110 kV, fluoroscopia: 40 a 120 kV, fluoroscopia continua: 50 a 110 kV, com espaço livre entre tubo e intensificador de 98 cm (distancia foco/filme-sid), com movimentos: vertical 36 a 40 cm motorizado, rotacao +/- 180°, basculamento lateral +/- 10°, orbital maior ou igual a 100°, horizon 20 cm, com tubo de raios x de anodo giratório, com capacidade térmica de aprox. 270.000 hu, c/capacidade de refrigeração de 20.000 hu/min, com foco (s) fino: máximo 0,3 mm e foco grosso: máximo 0,6 mm, C/INTENSIFICADOR DE IMAGEM 9", C/2 CAMPOS, com monitor para fluoroscopia de LCD de no mínimo 19", duas unidades, sendo um p/imagem congelada e um p/imagem tempo real, com comandos para inversão de imagem, redução de ruídos, medidas de distância, realce de borda/contraste, rotação de imagem, armazenamento das imagens em MEM.MIN. em disco p/ 9.000 imagens, gravação em DVD de imagens estáticas e dinâmicas, DICOM 3.0, chassis para filmes radiográficos de sem chassis, alimentação: 220 V, 60 HZ, acessórios: 10 capas esterilizáveis ou estéreis, controle remoto, inclui garantia integral de 3 anos, incluindo tubo e intensificador, treinamento, manual operacional e assistência técnica. Processamento de imagem: Memória de no mínimo 8GB, com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 80.000 imagens, processador igual ou maior que core i7 de 10ª geração, disco SSD igual ou maior de 512GB, sistema operacional Windows 10 professional edition em português do Brasil, original e habilitado para receber atualizações. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: gravador de CD/DVD, teclado e mouse, nobreak igual ou superior a 1.000 VA, saída USB integrados ao sistema, placa de vídeo dedicada com no mínimo 128GB memória RAM, DDR 4 ou superior e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist. Software: Compatibilidade DICOM 3.0, saída de imagens, gerenciamento de paciente e exame, aquisição e processamento de imagem em tempo real. ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, pedais, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Programa para visualização; programa de subtração digital de imagens em tempo real, tipo “roadmapping” e zoom; Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs; 03 (três) pares de protetores (tubo raios-x, arco e intensificador) autoclaváveis; 01 (um) suporte com capacidade para os dois monitores com rodízios para locomoção dos equipamentos; 01 (uma) vídeo printer térmica, para impressão de imagens de vídeo monocromática, tons de cinza, com papel termo sensível ou filme azul; largura	UND	1,00	VMI	0,0000	387.000,00	387.000,00

cinza; com papel térmico sensível ou filme azul; largura 210mm; resolução mínima de 325 dpi, 256 tons de cinza; tempo de impressão menor que 10 segundos; entrada: vídeo composto e usb 2.0 ou superior; múltiplos modos de imagens com pelo menos 1, 2 e 4 divisões e corte automático de papel; 01 (um) gravador de cd ou dvd com capacidade para armazenar imagens estáticas e dinâmicas em formato DICOM, no mínimo; 01 (um) teclado alfanumérico impermeável, para inclusão de números e textos ou outro dispositivo equivalente.
Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais.
Certificados: Registro de produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei n°:6.360/1976, RDC Anvisa n°: 185/2001 e RDC Anvisa n°: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação.

Total do Participante --------> 387.000,00

Total Geral ----------> 485.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Veneza, 8 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

Angélica Eyng - ..... - Pregoeiro(a)

Joana Maccarini Torquato - ..... - Membro

Julia Rodrigues Gava - ..... - Membro

Fátima Maria Pessetti Paseto - ..... - Membro

Carlos Luciano Savi - ..... - Suplente